

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E
INSTITUIÇÕES DE I&D
Processo SMITEn05**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de Investigação no “Instituto de Sistemas e Robótica - Universidade de Coimbra” (ISR-UC), no âmbito do projeto “SMITEn - Smart Meter Integrated Test Environment” (referência: SMITEn/2016/023613), projeto liderado pela empresa Critical Software, S.A., tendo como participante o ISR-UC, cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), Portugal 2020 (PT2020), e pela União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, ou afins.

Requisitos de admissão: Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Mestrado em Engenharia Informática, Mestrado Engenharia Física, ou afins.

Condições preferenciais: Conhecimentos em sistemas de tempo real envolvendo software e/ou hardware, simulação, controlo, controlo digital, controlo inteligente, inteligência computacional, programação de computadores; Conhecimentos nas áreas do objeto de atividade / plano de trabalhos da bolsa.

Plano de trabalhos: Serão realizadas atividades investigação e desenvolvimento para desenho de simuladores de contagem inteligente (*smart metering*) para malha fechada, com aplicação nos domínios de serviços de utilidade pública de eletricidade e/ou de gás.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da(s) bolsa(s): “Instituto de Sistemas e Robótica - Universidade de Coimbra” (ISR-UC) e instalações da Critical Software, SA..

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses.

Renovação: A bolsa é eventualmente renovável por um período adicional de 6 meses. Os períodos da bolsa (incluindo a sua renovação) serão ajustados, se isso for necessário, para que a bolsa não termine após o final do projeto (previsto para 2019/09/30).

Orientação Científica: Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 980,00 correspondente à remuneração mensal estipulada na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por cheque ou transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%), a realizar aos 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

CrITÉRIOS de seleção: Na avaliação curricular serão considerados os seguintes critérios:

1. Elementos curriculares apresentados, incluindo a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto = 40%;
2. Conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido: conhecimentos em sistemas de tempo real envolvendo software e/ou hardware, simulação, controlo, controlo digital, controlo inteligente, inteligência computacional, programação de computadores; Conhecimentos nas áreas do objeto de atividade / plano de trabalhos da bolsa = 30%;
3. Na entrevista serão valorizadas a motivação, o empenho, a perseverança, a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto, e os conhecimentos na área do plano de trabalhos e perfil pretendido = 30%.

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Professor Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (1) Carta de apresentação/motivação; (2) Curriculum Vitae (CV) do candidato; (3) Cópia do(s) Certificado(s)/Certidão(/ões) de Habilitações com as média(s) finais do(s) curso(s).

O CV deverá incluir: (i) Contacto; (ii) Formação Académica (incluindo, para cada curso, o histórico escolar com uma listagem das disciplinas concluídas e respetivas classificações); (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Principais projetos em que participou e experiência de trabalho; (v) Outra informação considerada relevante.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF, por correio eletrónico, para o e-mail: rui@isr.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: Entre 2018/07/25 e 2018/09/05.

Data de Publicitação: 2018/07/24.

Data limite de candidatura: 2018/09/05.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.